



REGULAMENTO MEIA MARATONA ESTRADA DA CORTE - ITATIAIA/OURO BRANCO - MG-

DO EVENTO

Art.1º- O evento doravante denominado de MEIA MARATONA ESTRADA DA CORTE - ITATIAIA/OURO BRANCO- MG, será realizado DOMINGO, 04 de AGOSTO DE 2019, na comunidade de ITATIAIA / OURO BRANCO - Minas Gerais.

Art.2º- A largada/chegada da CORRIDA ao lado na Praça Matriz de Santo Antônio, da cidade, com qualquer condição climática do dia, desde que não ofereça risco aos participantes.

Art.3º- HORÁRIO DE LARGADA: A largada da CORRIDA 21 km será às: 07h30min SEM ATRASOS. A Largada dos 8 km será as 08h30min SEM ATRASOS.

§1º- A largada será encerrada 10 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo. O prazo máximo para a conclusão do percurso da Meia Maratona é de (03h30m) três horas e Trinta minutos após a largada da prova, e o prazo máximo para conclusão do percurso de 8 km é de (01:30) uma hora e trinta minutos após a largada da prova.

§2º- Haverá 06 (seis) pontos de hidratação no Percurso de 21 km além do ponto na chegada. Haverá 3 pontos de hidratação no percurso de 8 km além do ponto na chegada da prova.

Art.4º- Poderão participar da CORRIDA atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento da prova.

Art.5º- DISTÂNCIA DA PROVA: 21 km e 8 km.

Art.6º- A CORRIDA de 21 km será disputada em colocação **GERAL Masculino e Feminino**, porém, os participantes serão divididos em **FAIXAS ETÁRIAS**, de acordo com o ano de nascimento e incluídos nas categorias, conforme a seguir:

GERAL 21 KM:

MASCULINO
1º COLOCADO
2º COLOCADO
3º COLOCADO
4º COLOCADO
5º COLOCADO

FEMININO
1ª COLOCADA
2ª COLOCADA
3ª COLOCADA
4ª COLOCADA
5ª COLOCADA

FAIXAS ETÁRIAS - 21 KM

MASCULINO
IDADE
15 a 19 anos
20 a 24 anos
25 a 29 anos

FEMININO
IDADE
15 a 19 anos
20 a 24 anos
25 a 29 anos

30 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 44 anos
45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
60 a 64 anos
65 a 69 anos
Acima de 75 anos

30 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 44 anos
45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
60 a 64 anos
65 a 69 anos
Acima de 75 anos

§1º- A CORRIDA de 8 km será disputada em colocação **GERAL Masculino e Feminino**, porém, os participantes serão divididos em **FAIXAS ETÁRIAS**, de acordo com o ano de nascimento e incluídos nas categorias, conforme a seguir:

GERAL 8 KM:

MASCULINO
1º COLOCADO
2º COLOCADO
3º COLOCADO
4º COLOCADO
5º COLOCADO

FEMININO
1ª COLOCADA
2ª COLOCADA
3ª COLOCADA
4ª COLOCADA
5ª COLOCADA

FAIXAS ETÁRIAS - 8 KM

MASCULINO
IDADE
15 a 24 anos
25 a 34 anos
35 a 44 anos
45 a 54 anos
55 a 64 anos
Acima de 65

FEMININO
IDADE
15 a 24 anos
25 a 34 anos
35 a 44 anos
45 a 54 anos
55 a 64 anos
Acima de 65

Art.7º- Será desclassificado o atleta que utilizar de má-fé nas informações pessoais para se privilegiar de descontos.

Art.8º- A idade mínima permitida para participação na CORRIDA é de 18 anos completos até a data da corrida.

Art.9º- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de Dezembro do ano de realização da CORRIDA.

Art.10º- Não haverá duplicidade no critério de premiação.

DAS INSCRIÇÕES

Art.11º- No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA.

Art.12º- Alterações (nome, equipe ou transferência) serão aceitas até 15 dias antes da data do evento.

Art.13º- O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será desclassificado, assim como a pessoa que participar com o número que não lhe pertence.

Art.14º- Independentemente de quem faça o pedido de inscrição o atleta é responsável pela escolha do evento, da categoria a qual pertence ou tenha declarado e do nome de equipe.

§1º- Os campos marcados com (*) na FICHA DE INSCRIÇÃO devem ser OBRIGATORIAMENTE preenchidos, sob pena de cancelamento da inscrição caso estejam em branco.

Art.15º- As inscrições serão em lote único, conforme a seguir:

Lote único: De 26/03/2019 a 29/07/2019 – R\$ 90,00 (Noventa reais) + taxas de boletos que variam conforme os sites.

Art.16º- TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ATLETAS IDOSOS:

§1º- Em atenção ao Estatuto do Idoso - Capítulo V - artigo 23 da Lei nº 10.741 de 01/10/2003, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

Art.17º- TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ATLETA PCD:

§1º- Em atenção ao Direito Reservado aos atletas PCD's, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará a gratuidade a todos os ATLETAS no que diz respeito aos valores da inscrição, os mesmos deverão encaminhar por e-mail laudo médico (validade de um ano) meiamaratonaestradadacorte@gmail.com após gerarem o boleto no site de inscrição.

Por se tratar de percurso instável com trechos de variados como terra, cascalho, pedras e pontos cobertos de água, a organização não recomenda aos atletas cadeirantes, tendo em vista o grau de dificuldade de todo o percurso.

Art.18º- POSTOS DE INSCRIÇÃO:

Art.19º- As inscrições serão encerradas no dia 29 de julho de 2019, às 23h: 59m: 59s ou em data anterior esta, caso seja atingido o limite técnico de 400 vagas.

§1º- Em hipótese alguma, haverá inscrições no dia do evento ou após o encerramento das mesmas devido ao limite técnico informado, visando garantir a todos os participantes a estrutura e recursos oferecidos pela organização da prova.

§2º- NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO APÓS O ENCERRAMENTO DAS MESMAS.

Art.20º- A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.21º- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

§1º- O não preenchimento correto da ficha de inscrição poderá acarretar o cancelamento da inscrição pela ORGANIZAÇÃO.

§2º- No caso de ser identificado pela ORGANIZAÇÃO que houve inscrição realizada de forma fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros, fica a Comissão Organizadora autorizada pelo ATLETA a:

a) Tomar as medidas cabíveis sob as penalidades da Lei;

b) Suspê-lo e/ou impossibilitá-lo a participação em futuros EVENTOS organizados por esta;

c) Emitir cobrança através de boleto bancário no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

Art.22º- O Valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

DO KIT ATLETA E ENTREGA

Art.23º- O kit de CORRIDA será composto por:

✓ Numero de Peito;

✓ Chip;

✓ Camisa alusiva ao evento;

✓ Sacola;

E demais brindes poderão ser inclusos a critério de patrocinadores;

*✓ um vale Chopp 300 ML;

*✓ uma Porção de pastel de ANGU;

MESA DE FRUTAS (PÓS PROVA), ÁGUA.

***Farão jus ao recebimento do ticket para o vale Chopp e Porção de Pastel de angu os 300 primeiros atletas inscritos no evento.**

Art.24º- A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá no dia: **03/08/2019 – Sábado:** de 08h00minh as 20h45minh, em local a ser definido.

Poderá haver a critério da organização entrega de kit's no dia da prova com antecedência de 02h (duas horas) da largada, porém sem qualquer alteração em cadastros e percursos na inscrição realizada pelo atleta em sites ou através de assessorias, portanto a organização alerta para atenção no preenchimento da inscrição.

§1º- Para retirada do kit, o atleta deve apresentar obrigatoriamente comprovante de inscrição pago e documento original com foto (Ex.: identidade (RG), CNH);

§2º- Não é possível retirar kits para terceiros no dia da prova.

§3º- Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (atleta, nome de equipe, etc.).

§4º- Não serão entregues kits durante ou após o evento.

Art.25º- O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõem o kit ou dados não conferidos no ato da entrega do mesmo.

Art.26º- A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que por ventura não cumprirem este artigo.

Art.27º- O uso inadequado do número de peito e do chip poderá acarretar a não cronometragem do tempo do atleta, sendo o mesmo, o responsável pelas consequências.

Art.28º- O atleta terá 30(trinta) minutos após a divulgação dos resultados da CORRIDA no local do evento, para entrar com um REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE CRONOMETRAGEM, junto à organização e serviço de cronometragem no local.

Art.29º- Caso o Kit do atleta seja retirado por terceiros, a pessoa que irá retirar, deverá portar a **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS (Conforme modelo disponibilizado no ANEXO I deste regulamento)**, juntamente com cópia do documento de identidade do ATLETA e documento de identidade próprio original. A responsabilidade de conferência do KIT é da pessoa que o retirou.

DA PREMIAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Não haverá duplicidade no critério de premiação.

Art.30º- Na categoria GERAL será atribuída a seguinte premiação para os 21 km:
Troféus para os 05 primeiros colocados na categoria GERAL MASCULINA e as 05 primeiras colocadas na categoria GERAL FEMININA e uma bonificação nos seguintes valores para ambas as categorias:

- 1º. Colocado (Masculino e Feminino)** - Troféu + R\$ 700,00
- 2º. Colocado (Masculino e Feminino)** - Troféu + R\$ 500,00
- 3º. Colocado (Masculino e Feminino)** - Troféu + R\$ 350,00
- 4º. Colocado (Masculino e Feminino)** - Troféu + R\$ 250,00
- 5º. Colocado (Masculino e Feminino)** - Troféu + R\$ 150,00

§1º - Na categoria GERAL será atribuída a seguinte premiação para os 8 km:
Troféus para os 05 primeiros colocados na categoria GERAL MASCULINA e as 05 primeiras colocadas na categoria GERAL FEMININA:

- 1º. Colocado (Masculino e Feminino)** - Troféu + Brinde
- 2º. Colocado (Masculino e Feminino)** - Troféu + Brinde
- 3º. Colocado (Masculino e Feminino)** - Troféu + Brinde
- 4º. Colocado (Masculino e Feminino)** - Troféu + Brinde
- 5º. Colocado (Masculino e Feminino)** - Troféu + Brinde

Art.31º- A premiação de FAIXAS ETÁRIAS será dividida de 05 em 05 anos na modalidade 21 km, e na modalidade 8 km será de 10 em 10 anos conforme o **Art.6º** deste Regulamento, seguindo os critérios estabelecidos:

- 1º. Colocado** - Troféu
- 2º. Colocado** - Troféu
- 3º. Colocado** - Troféu

§1º-CHEGADA – Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do seu torso cruzar a linha de chegada computando-se o seu tempo líquido e assim para todos; o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada entre o pórtico de chegada; ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade o atleta retornar a competição novamente; o atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; se houver empate na chegada entre dois ou mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final; a competição CORRIDA 21KM durará no máximo 3h30 sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período; o ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

§2º- - O resultado final da prova se dará por ordem de chegada, obedecendo as distinções de categoria.

§3º - Em caso de dúvida quanto a colocação final, esta será sanada através de conferência do tempo líquido de cada atleta.

Art.32º-Não haverá premiação especial para PNE.

Art.33º- Haverá premiação para as 3 (TRÊS) maiores equipes:

§1º- O nome da equipe deverá ser informado no ato da inscrição.

§2º- Não serão aceitas inclusões, alterações de nomes de equipes no dia do evento.

§3º- Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Art.34º- MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO:

PARÁGRAFO ÚNICO- Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, no tempo estipulado para duração de prova, e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "finisher".

Art.35º- Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma faixa etária.

Art.36º- Os resultados oficiais da CORRIDA serão divulgados no Facebook na página da MEIA MARATONA ESTRADA DA CORTE, no prazo de 48 horas após o término da CORRIDA.

Art.37º- A entrega da premiação ocorrerá ao final da prova no dia do evento.

Art.38º- Não serão entregues quaisquer tipos de premiação após o término do evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.39º- Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e os riscos envolvidos em sua participação na CORRIDA e suas consequências, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA, antes, durante e depois da mesma.

Art.40º- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Art.41º- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.42º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância, bombeiros civis e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art.43º- Serão disponibilizados aos participantes, sanitários próximos as imediações da região da largada/chegada da prova.

Art.44º- A ORGANIZAÇÃO acionará o seguro quando houver necessidade de atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob as responsabilidades desta.

Art.45º- O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art.46º- A organização disponibilizará GUARDA VOLUMES, porém não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer.

Art.47º- Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art.48º- A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes durante todo percurso.

Art.49º- O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido sair das áreas delimitadas em qualquer momento da prova. Caso o atleta perceba que, por qualquer motivo, errou o caminho, retorne ao ponto demarcado e dê

continuidade ao percurso. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Art.50º- O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação, placas de sinalização em cores fortes, sinalização no solo, passando por campos gramados, e estradas vicinais.

Art.51º- A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

Art.52º- A ORGANIZAÇÃO se reserva no direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

Art.53º- Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo, ou a equipe de resgate, ou a fiscais de prova, identificados durante todo o percurso.

Art.54º- Em caso de acidentes ou incidentes, a organização da prova deverá ser notificada imediatamente para que sejam tomadas as devidas providências.

Art.55º- A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art.56º- A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art.57º- Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

Art.58º- Haverá em todo percurso fiscais de prova nos postos de hidratação e em alguns pontos carros/moto de apoio.

Art.59º- Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

Art.60º- O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pelas suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Art.61º- Serão motivos de desclassificação:

- ✓ Não passar em todos os postos de controle (PCs);
- ✓ Receber ajuda externa;
- ✓ Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO;
- ✓ Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível;
- ✓ Uso de drogas de melhoramento de performance;
- ✓ Poluição do meio ambiente;
- ✓ Desacatar, por qualquer motivo, quaisquer membros da ORGANIZAÇÃO;
- ✓ Praticar quaisquer atos antidesportivos;
- ✓ Não cumprir outras determinações deste Regulamento.

DOS PROFISSIONAIS

Art.62º- Uma equipe de vários profissionais, pessoal de segurança e da área de saúde presta assistência à organização.

Art.63º- Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos profissionais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou o percurso em geral.

Art.64º- Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação do participante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.65º- Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Art.66º- As dúvidas ou informações técnicas da CORRIDA devem ser solicitadas através do e-mail: meiamaratonaestradadacorte@gmail.com (no campo assunto: "Dúvidas"), para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art.67º- A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.

Art.68º- As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art.69º- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art.70º- Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a V&SRUN (Vanderlei e Selma Fernandes).

DO CANCELAMENTO DA PROVA

Art.71º- A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

Art.72º- O mau tempo não impedirá a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

ORGANIZAÇÃO:

